



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DECRETO DO EXECUTIVO Nº 765, DE 20 DE JULHO DE 2016.**

**“Abre Crédito Especial no orçamento municipal vigente e aponta recursos para cobertura.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal nº 846, de 20 de Julho de 2016,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto, no orçamento municipal vigente, um Crédito Especial R\$ 11.698,88 (onze mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) assim classificados:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO	
02 – CULTURA, TURISMO E ESPORTO	
27.812.0024.1025 – Implantação/Modernização Ginásio e Quadras Poliesportivas	
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 11.698,88
Total.....	R\$ 11.698,88

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso, a utilização em igual valor, o montante recebido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por Intermédio da Secretaria do Turismo, Esporte e Lazer – SETEL, Convênio 026/2016 (FPE 596/2016).

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em 20 de Julho de 2016.**

LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Secretário da Administração  
e Planejamento